



## Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 101/2025

Aos dias 18 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares Dinis e Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião ordinária. \_\_\_\_\_

### ABERTURA \_\_\_\_\_

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito horas. \_\_\_\_\_

**Ponto 1** – Requisições Internas e Externas. \_\_\_\_\_

**Ponto 2** – Concurso Rotunda+ Ciclovía \_\_\_\_\_

**Ponto 3** – Pedido da colaboradora Ana Vicente \_\_\_\_\_

**Ponto 4** - Alteração orçamento de despesa \_\_\_\_\_

**Ponto 5** – Restauro Ecológico Poça dos Ninhos \_\_\_\_\_

**Ponto 6** – Letras em 3D \_\_\_\_\_

**1. Requisições Internas e Externas**, nº 25,26,27,28,29,30,31, conforme documentos em anexo \_\_\_\_\_

**2-** Decisão de não adjudicação do procedimento de consulta prévia \_\_\_\_\_

REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA E CONCLUSÃO DE CICLOVIA “OUVIR O \_\_\_\_\_  
MAR” - Revogação da decisão de contratar (art. 79.º, n.º 1 al. a) e 80.º do Código \_\_\_\_\_  
dos Contratos Públicos) \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

a) Na sequência da deliberação datada de 23 de dezembro de 2024 e do envio \_\_\_\_\_  
dos 3 convites, verificou-se que apenas houve a apresentação uma declaração \_\_\_\_\_  
de não participação no procedimento pela empresa SUMERCI, CONSTRUÇÃO \_\_\_\_\_  
E URBANIZAÇÕES, LDA NIPC 505274230, sendo que, não constituindo esta \_\_\_\_\_  
informação uma verdadeira proposta, não pode ser admitida ao concurso, \_\_\_\_\_  
sendo liminarmente rejeitada \_\_\_\_\_

b) O Júri do procedimento, por relatório datado de 13 de fevereiro de 2025 \_\_\_\_\_  
propõe a extinção do procedimento nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 79.º do \_\_\_\_\_  
CCP, com a conseqüente extinção do procedimento. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: \_\_\_\_\_

-----  
Nos termos e com os fundamentos supra, e tendo presente o teor do relatório final do Júri, delibera-se a extinção do procedimento de Consulta Prévia –“REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA E CONCLUSÃO DE CICLOVIA “OUVIR O MAR”, nos termos do disposto nos artigos 79.º, n.º 1 al. a) e 80.º, n.º 1 do CCP, implicando a deliberação de extinção do procedimento a revogação da decisão de contratar \_\_\_\_\_

3- A colaboradora Ana Vicente, devido a dificuldades financeiras, e estar em risco de perder a sua habitação, pediu a este executivo o adiantamento do pagamento do subsídio de férias e subsídio de Natal referentes a este ano, para assim poder pagar algumas prestações que tem em atraso. O executivo devido á funcionaria estar em funções há cinco anos, ser sempre pontual e eximia nas suas funções decidiu aceder ao pedido da mesma e adiantar o valor total de 1502.08€ (mil quinhentos e dois euros e oito cêntimos) \_\_\_\_\_

Sendo 751.04€ (setecentos e cinquenta e um euros e quatro cêntimos) referentes ao subsídio de ferias e 751.04€ (setecentos e cinquenta e um euros e quatro cêntimos) referentes ao subsídio de Natal. \_\_\_\_\_

4. Alteração nr 3 ao orçamento de despesa \_\_\_\_\_

5. Foi feito um levantamento botânico no restauro ecológico da Poça dos Ninhos na Foz do Arelho com supervisionamento dos trabalhos conforme requisições internas nr. 26 e nr 30 \_\_\_\_\_

6. Foi contratada a empresa Opportunity Box para a realização de 2 painéis de letras iluminadas em 3D para a Rotunda da Bateira e para a entrada da Vila, sendo que uma será entregue em Março e o outro em Junho \_\_\_\_\_

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS \_\_\_\_\_

Não esteve presente qualquer cidadão. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO** \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram.

